



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROTOCOLO DE MATÉRIA LEGISLATIVA

Protocolo nº: 11316/2024

Matéria: Projeto de Lei nº 593/2024

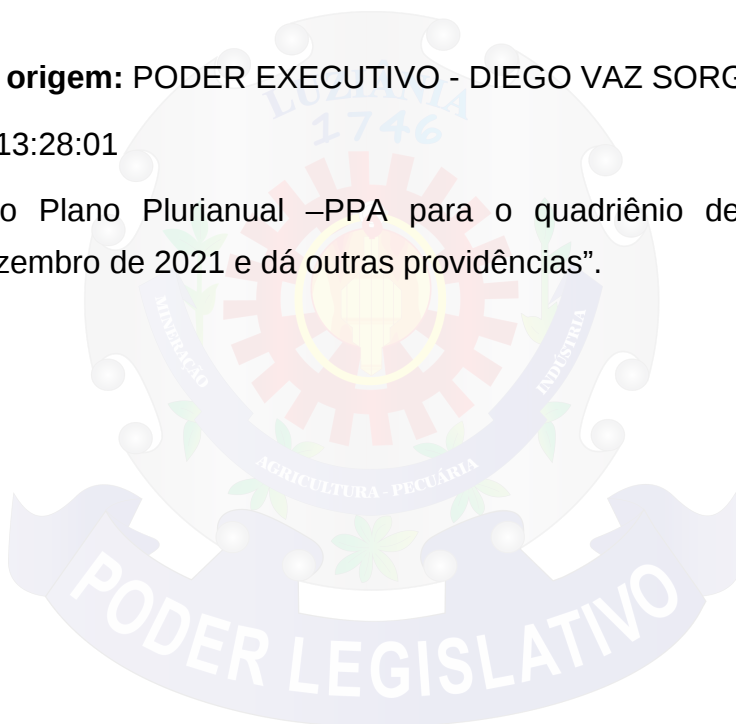
Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Assunto: PPA

Departamento de origem: PODER EXECUTIVO - DIEGO VAZ SORGATTO

Data: 02/12/2024 13:28:01

Ementa: “Altera o Plano Plurianual –PPA para o quadriênio de 2022/2025, Lei nº 4.409 de 23 de dezembro de 2021 e dá outras providências”.



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2022/2025, Lei 4.409 de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e daquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos das legislações municipais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força da presente Lei, alterado o Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025, do município de Luziânia/Goiás, para adequação à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e à LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, bem como a realidade do município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões, e alterações de metas físicas e financeiras de programas, projetos, atividades ou ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue em anexo, cujo teor integra a presente Lei.

Art. 3º Os limites definidos para alteração orçamentária são aqueles fixados pela Lei Orçamentária Anual – LOA e demais alterações legais posteriores, consoante posicionamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a alteração do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, Lei 4.409 de 23 de dezembro de 2021".

O Projeto de Lei em questão é acompanhado do relatório em anexo que introduz as alterações no Plano Plurianual a fim de compatibilizá-lo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas para o exercício de 2024.

Diante deste cenário, exponho o presente Projeto de Lei para conhecimento e análise dos senhores, sempre considerando o grande esforço dessa Casa de Leis e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos, permita uma ampla e democrática discussão entre os Nobres Vereadores vem submetê-lo à votação e após sua aprovação seja devolvido para a sua sanção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 048, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à deliberação e apreciação desta Egrégia Casa de Leis a Mensagem e o Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2022/2025, Lei 4.409 de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar a apreciação da referida propositura.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.


DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA